

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 08/2024/CMAS DE 25 DE MARÇO DE 2024

Resolução nº 08/2024/CMAS de 25 de março de 2024

Dispõe sobre a aprovação no sistema SIGTV do objeto das programações de números 315250120240001 e 315250120240002 referentes à Emenda Parlamentar com Funcional Programática Nº 082445131219G0031 – GND 3

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.856/2023 de 02 de outubro de 2023.

Considerando o Ofício recebido de nº 056/2024/SMPS;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária no dia 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar no sistema SIGTV o objeto das seguintes programações, referentes à Emenda Parlamentar com Funcional Programática Nº 082445131219G0031 – GND 3:

I – Programação nº 315250120240001 que destina recurso para o **Clube do Menor**, CNPJ/CGC: 19.089.580/0001-63, no valor indicado de **R\$ 50.000,00**;

II - Programação nº 315250120240002 que destina recursos no valor de R\$ 550.000,00 divididos entre as seguintes instituições:

Para a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pouso Alegre**, CNPJ/CGC: 18.645.119/0001-87, no valor indicado de **R\$ 50.000,00**;

Para a **Associação de Promoção do Menor**, CNPJ/CGC: 23.953.177/0001-08, no valor indicado de **R\$ 50.000,00**;

Para a **Associação das Obras Pavonianas de Assistência**, CNPJ/CGC: 62.382.395/0011-63, no valor indicado de **R\$ 50.000,00**;

Para a **Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações**, CNPJ/CGC: 04.834.065/0006-06, no valor indicado de **R\$ 50.000,00**;

Para a **Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais**, CNPJ/CGC: 02.873.268/0001-63, no valor indicado de **R\$ 50.000,00**;

Para a **Associação de Caridade de Pouso Alegre**, CNPJ/CGC: 23.953.730/0002-93, no valor indicado de **R\$ 50.000,00**;

Para a **Comunidade de Ação Pastoral**, CNPJ/CGC: 19.132.299/0001-66, no valor indicado de **R\$ 50.000,00**;

Para a **Associação de Caridade de Pouso Alegre**, CNPJ/CGC: 23.953.730/0003-74, no valor indicado de **R\$ 50.000,00**;

Para o **Movimento Social São José Pró-Tuberculosos**, CNPJ/CGC: 23.954.266/0001-79, no valor indicado de **R\$ 50.000,00**;

Para a **Associação Francisco de Paula Vitor**, CNPJ/CGC: 23.952.906/0001-01, no valor indicado de **RS 50.000,00**;

Para a **Associação São Rafael**, CNPJ/CGC: 04.240.450/0001-02, no valor indicado de **RS 50.000,00**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:9AEAC0FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/03/2024. Edição 3733

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>